

Contribuição Pública GRI Club

Tomada de Subsídio ANA nº 005/2024

Objeto: Planejamento da Norma de Referência de Estrutura Tarifária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Objetivos do Desenho Tarifário e Grau de Detalhamento da NR		
<p>Considerando os objetivos da estrutura tarifária listados abaixo, informe qual sua opinião quanto à relevância de cada princípio abaixo. Utilize a seguinte escala: (1) nada importante; (2) pouco importante; (3) importante; (4) muito importante; (5) extremamente importante.</p> <p>Não precisa haver ordem hierárquica entre os princípios, ou seja, um mesmo grau de importância pode ser atribuído a diferentes objetivos</p>		
Item	Resposta	Justificativa
a) Sustentabilidade Econômico-Financeira: objetiva a recuperação plena dos custos da prestação do serviço por meio das tarifas.	(5) extremamente importante	A recuperação plena dos custos e dos investimentos por meio das tarifas é fundamental para a prestação adequada dos serviços e sua expansão. As receitas tarifárias devem ser suficientes para suportar os custos operacionais e investimentos de capital, assegurando a viabilidade a longo prazo dos projetos.
b) Eficiência Econômica: estabelece que as tarifas devem ser fixadas ao valor mais próximo o possível do custo marginal da prestação dos serviços, ou seja, as tarifas cobradas se aproximam do valor que vigoraria numa estrutura de mercado competitivo.	N/A	O setor de saneamento básico é caracterizado pelo monopólio natural, a definição das tarifas com base no custo marginal apresenta riscos à sustentabilidade econômico-financeira, à inclusão social, à realização de investimentos e à universalização dos serviços, uma vez que os custos marginais, via de regra, não coincidem com os custos (altos e fixos) para a implementação e manutenção da infraestrutura, e, portanto, caso o valor das tarifas seja próximo ao valor dos custos marginais, a tendência é de que as receitas tarifárias não sejam suficientes para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, a inclusão social (por meio de subsídios cruzados) e a realização de investimentos em melhorias e expansão da infraestrutura. Em outras palavras, as tarifas cobradas não devem se aproximar do valor que vigoraria numa estrutura de mercado competitivo, mas serem definidas considerando-se a sustentabilidade econômico-financeira de cada projeto.
c) Equidade: define que a política tarifária garanta acesso adequado à água, em quantidade e qualidade, a todos os usuários, considerando a capacidade de pagamento destes.	(5) extremamente importante	Em se tratando de serviços públicos essenciais para a população e para preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para esta e as futuras gerações, considerando ainda os ditames constitucionais da igualdade e da justiça social, é imprescindível que a estrutura tarifária seja definida de modo a assegurar a todos o acesso aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
d) Sustentabilidade Ambiental: objetiva incentivar o uso racional da água, combatendo o uso excessivo e o desperdício, visando a preservação do ecossistema.	(4) muito importante	A estrutura tarifária deve ser estruturada de modo a incentivar o uso racional da água, tendo em vista se tratar de um bem escasso. Para tanto, sugere-se a adoção de custos progressivos, com vistas a desincentivar o desperdício.

<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 2. Considerando que no Brasil a tarifa em duas partes é a mais adotada, com uma parcela fixa e uma parcela variável, você considera que a NR deve prever recomendações ou limites ao percentual dos custos fixos de prestação dos serviços que deve ser financiado pela parcela fixa?</p>	
Alternativa	Justificativa
a. A NR não deve abordar essa questão	Os custos fixos de prestação variam de acordo com o projeto. Assim, a definição da parcela fixa dessa prestação deve considerar tais custos específicos, bem como características da população e das categorias de usuário existentes. A existência de recomendações ou limites pode comprometer a sustentabilidade de projetos que precisem de uma estruturação diferenciada.
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 3. Ainda em relação à parcela fixa, você considera que essa parcela deva ser cobrada por:</p>	
Alternativa	Justificativa
b) tarifa de disponibilidade: uma tarifa disponibilidade é cobrada do usuário independente do volume consumido. Não há consumo mínimo e todo o volume consumido é faturado.	Sugere-se a adoção de uma parcela fixa cujo valor seja fixado independente do volume consumido. Contudo, essa parcela deve se referir a uma tarifa referente ao uso do sistema, a ser cobrada de usuários conectados à rede. Essa parcela não se confunde com a tarifa de disponibilidade, que deverá ter valor maior e ser cobrada de usuários não conectados, com vistas a estimular a conexão.
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 4. No caso de uma tarifa por disponibilidade para abastecimento de água em economias conectadas à rede, você julga que ela deve ser cobrada:</p>	
Alternativa	Justificativa
c) De edificações permanentes em áreas urbanas e rurais, de terrenos não edificados e de terrenos com edificações em construção	A tarifa de disponibilidade não deve ser cobrada de usuários conectados à rede, mas de usuários não conectados e que tenham o serviço público de esgotamento disponível, com vistas a estimular a conexão. A tarifa pelo uso do sistema, por sua vez, deve ser cobrada de todos os usuários conectados, sejam edificações permanentes em áreas urbanas e rurais ou terrenos com edificações em construção.
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 5. No caso de uma tarifa por disponibilidade para esgotamento sanitário em economias conectadas à rede, você julga que ela pode ser cobrada:</p>	
Alternativa	Justificativa
c) De edificações permanentes em áreas urbanas e rurais, de terrenos não edificados e de terrenos com edificações em construção	A tarifa de disponibilidade não deve ser cobrada de usuários conectados à rede, mas de usuários não conectados e que tenham o serviço público de esgotamento disponível, com vistas a estimular a conexão. A tarifa pelo uso do sistema, por sua vez, deve ser cobrada de todos os usuários conectados, sejam edificações permanentes em áreas urbanas e rurais ou terrenos com edificações em construção.
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 6. No caso de economias não conectadas à rede, mas com rede disponível e viabilidade técnica para conexão, a cobrança de tarifa por disponibilidade do serviço de abastecimento de água:</p>	
Alternativa	Justificativa

<p>c) deve ser implementada, em valor superior àquela cobrada em economias conectadas, como forma de incentivar a conexão, com vistas a promover maior equidade de tratamento entre consumidores com distintas capacidades de pagamento e o uso racional dos recursos</p>	<p>A tarifa de disponibilidade deve ser cobrada de usuários não conectados e que tenham o serviço público de esgotamento disponível. A fim de que a conexão seja estimulada, importante que sua cobrança ocorra em valor superior à tarifa pelo uso do sistema (parcela fixa cobrada do usuário efetivo dos serviços prestados).</p> <p>Anota-se que para cobrança de disponibilidade de usuários pelo serviço de água, quando estes não estão nas bases cadastrais do operador, se faz necessário o compartilhamento de informações cadastrais detidas pelo Município para que seja possível a efetiva cobrança da tarifa de disponibilidade.</p>
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 7. No caso de economias não conectadas à rede, mas com rede disponível e viabilidade técnica para conexão, a cobrança de tarifa por disponibilidade do serviço de esgotamento sanitário:</p>	
<p style="text-align: center;">Alternativa</p>	<p style="text-align: center;">Justificativa</p>
<p>c) deve ser implementada, em valor superior àquela cobrada em economias conectadas, como forma de compensação/punição por impactos ambientais;</p>	<p>A tarifa de disponibilidade deve ser cobrada de usuários não conectados e que tenham o serviço público de esgotamento disponível. A fim de que a conexão seja estimulada, importante que sua cobrança ocorra em valor superior à tarifa pelo uso do sistema (parcela fixa cobrada do usuário efetivo dos serviços prestados).</p>
<p>Consumo Mínimo e Tarifa por Disponibilidade 8. No caso de economias não conectadas à rede, mas com rede disponível, a cobrança de tarifa por disponibilidade para esgotamento sanitário:</p>	
<p style="text-align: center;">Alternativa</p>	<p style="text-align: center;">Justificativa</p>
<p>a) não deve diferenciar a tarifa entre situações em que há (i) coleta; (ii) coleta e tratamento; (iii) afastamento; (iv)afastamento com tratamento;</p>	<p>O artigo 3º-B da 11.445/2007, incluído pela 14.026/2020, dispõe que são considerados serviços públicos de esgotamento sanitário aqueles constituídos por 1 (uma) ou mais das seguintes atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final.</p> <p>Além da ausência de previsão legal para cobrança diferenciada entre as situações sobre quais/quantos serviços estariam disponíveis, na prática o aumento de tarifa devido à expansão dos serviços disponíveis se revela medida que enfrenta muita resistência da população local: o usuário que paga uma tarifa reduzida pelo serviço de coleta sem tratamento, por exemplo, resiste ao aumento da tarifa quando o tratamento começa a ser feito, uma vez que o usuário raramente tem conhecimento detalhado dos serviços prestados pelo operador. Assim, é melhor ter uma única tarifa para qualquer situação, ainda que módica, do que tarifas progressivas aumentem de acordo com a expansão das atividades de esgotamento sanitário.</p>
<p>Categorias e Faixas Sem título 9. Com relação ao número de faixas de consumo para uma determinada categoria de usuário, a NR de estrutura tarifária:</p>	
<p style="text-align: center;">Alternativa</p>	<p style="text-align: center;">Justificativa</p>
<p>b) deve apresentar uma recomendação, sem exigir a necessidade de justificativa para uma quantidade de faixas diferente da recomendada, baseada em diferenças dos padrões de consumo da categoria;</p>	<p>Uma vez que a estrutura tarifária deve ser definida a partir dos custos operacionais de cada projeto bem como das características da população, as faixas de consumo e as categorias de usuários devem ser definidas considerando-se a realidade em que a estrutura tarifária será aplicada. Entende-se a existência de recomendações com vistas a promover um modelo-base que deverá ser adequado à realidade caso a caso, a fim de uniformizar o setor sem, no entanto, limitá-lo, o que poderia vir a comprometer a sustentabilidade econômico-financeira dos projetos.</p>
<p>Categorias e Faixas Sem título 10. Com relação às categorias de usuários não-residenciais:</p>	
<p style="text-align: center;">Alternativa</p>	<p style="text-align: center;">Justificativa</p>

<p>d) devem ser segmentadas em distintas categorias, sem a necessidade de justificativa de diferença no custo de prestação do serviço.</p>	<p>Os usuários não-residenciais podem ser comerciais, comerciais, sociais, industriais, entre diversos outros. Uma vez que a estrutura tarifária deve ser definida a partir dos custos operacionais de cada projeto bem como das características da população, as faixas de consumo e as categorias de usuários devem ser definidas considerando-se a realidade em que a estrutura tarifária será aplicada. Entende-se a existência de recomendações com vistas a promover um modelo-base que deverá ser adequado à realidade caso a caso, a fim de uniformizar o setor sem, no entanto, limitá-lo, o que poderia vir a comprometer a sustentabilidade econômico-financeira dos projetos.</p>
<p>Tarifa Social 11. A cobrança de uma tarifa de valor módico (inferior à tarifa social) para população vulnerável:</p>	
Alternativa	Justificativa
<p>a) não deve ser regulamentada pela norma.</p>	<p>A criação de uma tarifa para a população vulnerável, inferior ao valor da tarifa social, deve ser definida de acordo com as características da população atingida pela prestação de serviço. Sugere-se que ou a norma preveja sua possibilidade sem, no entanto, obrigar ou regrear a sua criação, uma vez que tal imposição poderia comprometer a sustentabilidade econômico-financeira dos projetos. Há por seu turno a necessidade de que a previsão venha acompanhada da previsão da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.</p>